



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/000-56  
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [sec.admpmserracaiada@gmail.com](mailto:sec.admpmserracaiada@gmail.com)

#### **Portaria nº 004/2018-ADM**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Serra Caiada/RN, usando de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal nº 0937/2015, art. 11, inciso II, letra “h” e,

**Considerando** o Memorando nº 755/2017, emanado da Secretaria de Saúde deste Município de 19 de Outubro de 2017 e seus anexos, que constituiu o Processo Administrativo nº 7/2017;

**Considerando** o Memorando nº 018/2017, emanado da Sra. Prefeita deste Município de 07 de Novembro de 2017;

**Considerando** os ditames dos Artigos 154 e 158 da Lei Municipal nº 635/98 – REGIME JURÍDICO ÚNICO.

#### **RESOLVE:**

I – **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar** de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 635/98 – REGIME JURIDICO ÚNICO em desfavor do Servidor **EMANUAL GALDINO DA SILVA**, Matrícula 50853, **Agente Comunitário de Saúde** deste Município, inscrito no CPF sob o nº 027.870.004-79 e portador do RG nº 1.446.905/SSP-RN.

II – **Remeter** à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar deste Município, constituída pela Portaria nº 139/2017, para as devidas providências emanadas pelos Artigos 158, 159, 160, 161 e 162 do citado Regimento Jurídico, que fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 7/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

IV – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 15 de Março de 2017.

*ADEMAR ARAUJO DA COSTA*

CPF nº 033.615.004-00

Sec. Mun. De Administração e Finanças

